

ATA 388ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COLEGIADO DIRETOR

DIA: 16 de março de 2020 – 2ª feira

A.C.N.L." Associação dos Condôminos do Novo Leblon - CNPJ nº 01.090.598/0001-10

MEMBROS do COLEGIADO presentes: Selma Fizon Bermanzon (P.C), Patricia Cardim (FA), Fabianne Teixeira Maia (MI), Andrea Lima F. Carloni (SSA), Carlos Eduardo M. Ribeiro (GH), Mauricio Teixeira Guimarães Vargens (BA), Adilson Freire (CA), Gilson dos Santos Ramos (GH), Ana Carmela Valverde Lopez (PI), Emílio de Mattos Habibe (F.C.), Marcelo Coelho (BA), Minenique Gonçalves (BA), Bernardo C. Ribeiro Dantas (BA), Francisco José Stumbo (H.G.), Emilio de Mattos Habibe (F.C), Luiz Carlos Barros Leoneza (M.O)

MEMBROS do COLEGIADO ausentes COM justificativa: Francisco Eduardo Ribeiro (SSF), Fernanda da Silva Vieira (MA), Ricardo Sousa Loureiro (MA), Marcelo Augusto Tuttman (LU), Marcio de Melo Lobo (P.M.)

MEMBROS do COLEGIADO ausentes SEM justificativa:

MEMBROS SUPLENTEs do COLEGIADO presentes:

Superintendente Executivo SUEX presente: Carlos Alberto dos Santos Gimenes

DEMAIS PRESENTES: Paulo Henrique C. Oliveira (CC), Maria de Lourdes C. Fonseca (CC), Fernando Pinto Dias Perrone (CC), Arlindo da Rocha Almeida (C.F.)

O **Presidente** inicia a reunião as 20hs com a quantidade de membros presentes devido ao início do isolamento social decretado pelos Órgãos Públicos causados pela pandemia do COVID-19, corona-vírus. **Item 1 - Avaliação e aprovação no plenário da ATA ROC 387.** Não foi mencionada. A ATA foi enviada por e-mail para todos os membros e não houve tempo hábil para leitura. **Apresentação, por cada Comissão, do Membro eleito pra ocupar o cargo de Coordenador da respectiva Comissão.** O **presidente** esclarece que os membros não presentes deverão passar os Coordenadores posteriormente à secretária. A Sra. **Fabianne Maia** informa os nomes recebidos da Comissão Sociocultural Esportiva, Sr. **Minenique Rego** e Comissão de Infraestrutura, Sr. **Bernardo Dantas**. O **presidente** informa que as Comissões Especiais de Transportes e Segurança foram desfeitas. O **Presidente** informa que a pedidos do Sr. **Emilio de Mattos Habibe**, será acrescentado à Comissão Especial de Análise ao IPTU. **3 – Apreciação, pelo Colegiado, do Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças e aprovação pelo Colegiado de ao menos 02 (duas) propostas orçamentárias para fins de submissão à A.G.O. de 25/03/2020.** O **Presidente** esclarece que foi feita uma reunião emergencial no clube com alguns membros, dentre eles o Conselho Consultivo, Assessoria Jurídica e contribuição do Sr. **Bernardo Alves** e Sr. **Pedro Ernesto**, com a finalidade de administrar da melhor forma o período de crise devido a pandemia, no qual, ele estaria apresentando a sugestão. E seria necessário a assinatura de até 05 (cinco) membros para colocar em pauta. Sendo esses o Sr. **Carlos Gimenes**, a Sra. **Andrea Carloni**, o Sr. **Bernardo Dantas**, o Sr. **Carlos Eduardo** e o Sr. **Emílio de Mattos Habibe**. O **Presidente** faz a leitura da deliberação da ACNL referente as decisões tomadas na dita reunião, para amenizar os danos causados pela pandemia do corona-vírus ao Condomínio. A qual delibera que seja adiada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo adiada para o dia 29 de abril de 2020, mantendo-se a pauta. Da mesma forma,

qualquer Reunião Extraordinária. O Presidente faz a leitura do artigo 04, informando que o Presidente tem os plenos poderes em todas as suas áreas e deseja que nesse novo mandato os membros se unam e as reuniões sejam pacíficas, com decisões voltadas para melhorias no Condomínio. Ainda com a palavra o Presidente informa que ficarão em seus devidos cargos o SSF, SSA e os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, até próxima eleição, tendo suas atividades preservadas. O Presidente informa que o cargo de Superintendente Executivo, o Sr. Carlos Alberto dos Santos Gimenes, será preservado até dia 31/03/2020, quando passará a ser ocupada e exercida pela Sra. Selma Bermanzon.

O assunto discorre sobre o orçamento, o Sr. Carlos Eduardo Ribeiro tem a palavra e informa que já faz parte da receita do condomínio um valor de Novecentos Mil, a Sra. Andrea Carloni esclarece que o saldo de Novecentos Mil, é o saldo final do caixa, já com tudo pago. O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro não entende e pede esclarecimentos ao Sr. Carlos Gimenes, e este confirma que todas as contas foram pagas e não existe nada a pagar. Após algumas discussões entre os membros sobre o valor em caixa, constatasse que o efetivo valor em caixa não é efetivamente os 900 mil, pois ainda existem contas a serem pagas e, sobre o percentual de reajuste e cota extra, o Sr. Francisco Stumbo tem a palavra e pergunta se vai ser aprovado o parecer da Comissão de Orçamento de Finanças ou se tem alguma sugestão para ser votada. O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro sugere 03 opções, a primeira é que tenha um valor de reajuste de 6,62%, a segunda é, se usar Duzentos Mil do caixa, o percentual cairia para 5%, e a terceira opção é a inclusão de Trezentos e Dois Mil. Depois se decidiria como iria ser pago e rateado. Foi aprovado usar os Trezentos e Dois Mil de orçamento, para rateio em 6 vezes. Foi discutido sobre qual percentual a ser aplicado no reajuste condominial e foi decidido um percentual.



Fabianne J. Maia
Secretária do Colegiado 2020/2022



Francisco José Stumbo
Presidente do Colegiado 2020/2022

Deliberação da Síndica do CNL, a ACNL, por seu Colegiado,
acerca da Pandemia CORONAVIRUS – Covid19

O CNL, através do Colegiado da ACNL, com os subsídios colhidos junto ao Conselho Consultivo do CNL e a Assessoria Jurídica, e

Considerando os desdobramentos da pandemia chamada CORONAVIRUS, Covid-19;
Considerando as medidas e orientações que estão sendo dadas pela Administração Pública nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, envolvendo todos os Poderes;
Considerando que AGO do CNL para realização de eleições tradicionalmente concentra centenas de pessoas com expressivo número de condôminos com idade avançada, que compõem o grupo de risco que mais sofre com a pandemia, o que se percebe na taxa de letalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - No âmbito do CNL, adiar para o dia 29/04/2020 a AGO marcada para 25/03/2020, mantendo-se a pauta;

Artigo 2º - No âmbito da ACNL, suspender a ROC marcada para o dia 13/04/2020, mantendo-se a ROC a ser realizada em 11/05/2020;

Artigo 3º - No âmbito da ACNL, delegar ao Presidente do Colegiado todos os poderes do Colegiado, “ad referendum” da 1ª ROC a ser realizada após esse período de excepcionalidade;

Artigo 4º - Fica o Presidente do Colegiado da ACNL com plenos poderes, ouvidos os interessados, notadamente a SSA e o SSF em suas áreas de competência, acerca de quais atividades, serviços, áreas (clube e externas), prestadores de serviço, enfim, poderes para deliberar, “ad referendum” do Colegiado, sobre o que deve ser mantido em funcionamento, tendendo ao mínimo essencial;

Artigo 5º - Em consequência, resta reconhecer que ficam prorrogados até 29/04/2020, data marcada para AGO do CNL, os mandatos da Síndica do CNL, da Subsídica Administrativa, do Subsídico Financeiro, dos Membros do Conselho Consultivo e dos Membros do Conselho Fiscal, permanecendo em seus respectivos cargos e em pleno exercício de suas funções e atribuições para todos os efeitos legais;

Artigo 6º - A Superintendência Executiva da ACNL será ocupada e exercida pelo Sr Carlos Gimenes até 31/03/2020, quando passará a ser ocupada e exercida pela Sra Selma Bermanzon;

Artigo 7º - Promova-se ampla divulgação da presente deliberação, dando-se ciência aos interessados;

Artigo 8º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 16/03/2020.


Francisco Stumbo
Presidente do Colegiado da ACNL

Membro do Colegiado


Fabianne Maia
Secretária do Colegiado da ACNL

Membro do Colegiado

Parecer do Conselho Consultivo do CNL

O Conselho Consultivo, representado por seu Presidente Paulo Henrique Coimbra e por sua Membro Dra Lourdes Fonseca, em virtude da situação que caracteriza força maior decorrente da pandemia CORONAVIRUS Covid-19, vem apresentar sua manifestação favorável aos seguintes termos de resolução:

“RESOLVE:

Artigo 1º - No âmbito do CNL, adiar para o dia 29/04/2020 a AGO marcada para 25/03/2020, mantendo-se a pauta;

Artigo 2º - No âmbito da ACNL, suspender a ROC marcada para o dia 13/04/2020, mantendo-se a ROC a ser realizada em 11/05/2020;

Artigo 3º - No âmbito da ACNL, delegar ao Presidente do Colegiado todos os poderes do Colegiado, “ad referendum” da 1ª ROC a ser realizada após esse período de excepcionalidade;

Artigo 4º - Fica o Presidente do Colegiado da ACNL com plenos poderes, ouvidos os interessados, notadamente a SSA e o SSF em suas áreas de competência, acerca de quais atividades, serviços, áreas (clube e externas), prestadores de serviço, enfim, poderes para deliberar, “ad referendum” do Colegiado, sobre o que deve ser mantido em funcionamento, tendendo ao mínimo essencial;

Artigo 5º - Em consequência, resta reconhecer que ficam prorrogados até 29/04/2020, data marcada para AGO do CNL, os mandatos da Síndica do CNL, da Subsídica Administrativa, do Subsídico Financeiro, dos Membros do Conselho Consultivo e dos Membros do Conselho Fiscal, permanecendo em seus respectivos cargos e em pleno exercício de suas funções e atribuições para todos os efeitos legais;

Artigo 6º - A Superintendência Executiva da ACNL será ocupada e exercida pelo Sr Carlos Gimenes até 31/03/2020, quando passará a ser ocupada e exercida pela Sra Selma Bermanzon;


Artigo 7º - Promova-se ampla divulgação da presente deliberação, dando-se ciência aos interessados;

Artigo 8º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua expedição.”

Pela notoriedade dos fatos e de sua excepcionalidade sob o aspecto jurídico envolvido, entendemos como razoável a solução elencada, pelo que, o parecer é favorável à implementação imediata das medidas acima.

Devolva-se à Síndica do CNL para devida apreciação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2020.


Paulo Henrique Coimbra de Oliveira
Presidente do Conselho Consultivo


Maria de Lourdes Cavaleiro Fonseca
Membro do Conselho Consultivo

